6ª LEGISLATURA (2017 – 2020)

Ata da sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito, e Vice-Prefeito do município de Caxingó, Estado do Piauí, para a legislatura 2017/2020, realizada no dia 01 de Janeiro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, à 00h32min reuniram-se em sessão solene no Plenário dessa Augusta Casa de Leis, situada a Rua Domingos Neris, 53, Centro, Caxingó, Estado do Piauí, para fins de posse dos Vereadores, Prefeito, e Vice-Prefeito, sob a Presidência do Vereador mais votado, nos termos do artigo 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí. Abrindo-se os trabalhos, o excelentíssimo Senhor Presidente da sessão solene, Reginaldo da Silva Rodrigues, nos termos dos artigos 5° e 6° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, bem como, do artigo 29, I, da Constituição Federal, e artigo 46, da Lei Orgânica do município de Caxingó, Estado do Piauí; excelentíssimo Senhor Presidente Reginaldo da Silva Rodrigues fez a chamada nominal de todos os vereadores eleitos e regularmente diplomados, que de pé prestaram o seguinte compromisso: "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do munícipe e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Empossados os senhores vereadores, estes ainda sob a presidência do Vereador mais votado – excelentíssimo Senhor Reginaldo da Silva Rodrigues, convidou 02 (dois) Vereadores recém-empossados para conduzirem até o recinto desta Câmara Municipal, o excelentíssimo Senhor Prefeito eleito – Dr Washington Luiz Brito de Sousa, e o excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito eleito – Francisco das Chagas Cardoso, para prestarem o seguinte compromisso e tomarem posse, oportunidade em que prestaram o seguinte compromisso: "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do munícipe e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Assumido pelos senhores vereadores, na forma da Lei Orgânica do município de Caxingó, Estado do Piauí e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí e do Regimento Interno da Câmara (digo) em atenção ao disposto na legislação vigente, os senhores vereadores apresentaram diploma e declaração de bens. Por fim, o excelentíssimo Senhor Presidente Reginaldo da Silva Rodrigues suspendeu os trabalhos para que se procedesse a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, biênio 2017/2018, a constar na próxima ata. Determinou o excelentíssimo Senhor Presidente Reginaldo da Silva Rodrigues que fosse lavrada a presente

6ª LEGISLATURA (2017 – 2020)

ata de acordo com o artigo 108 do Regimento Interno, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por Ele, demais Vereadores, Prefeito, e Vice-Prefeito.

Ata da sessão solene de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, para o biênio 2017/2018, realizada no dia 01 de Janeiro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, à 01h00min reuniram-se em sessão solene no Plenário dessa Augusta Casa de Leis, situada a Rua Domingos Neris, 53, Centro, Caxingó, Estado do Piauí, para fins de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, biênio 2017/2018, ainda sob a Presidência do Vereador mais votado, nos termos do artigo 3° do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí. Aberta a respectiva sessão, o excelentíssimo Senhor Presidente Reginaldo da Silva Rodrigues, determinou que fosse lida a ata da sessão solene que empossou os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o quatriênio 2017/2020. Procedendo-se a eleição da Mesa Diretora, biênio 2017/2018, foi designado 02 (dois) escrutinadores para que colhessem e apurassem os votos que foram apresentados nas **chapas 01** e **02**, compostas pelos seguintes nomes; **Chapa N°. 01** (Presidente – Pedro de Brito Machado, Vice-Presidente – José Maria Carvalho da Silva, Secretário – Bruno Almeida Silva Oliveira, e Tesoureiro – João Araújo Miranda) e **Chapa N°. 02** (Presidente – Raimundo Nonato de Sousa, Vice-Presidente – João de Deus Lima, Secretário – Reginaldo da Silva Rodrigues, e Tesoureiro – José dos Remédios de Sousa Carvalho). Distribuída à cédula de votação pelo Senhor Presidente Reginaldo da Silva Rodrigues, após nomeação dos escrutinadores, foi procedida a votação secreta, obtendo-se os seguintes resultados: votos

válidos totalizaram 09 (nove), a **Chapa N°. 01** (Presidente – Pedro de Brito Machado, Vice-Presidente – José Maria Carvalho da Silva, Secretário – Bruno Almeida Silva Oliveira, e Tesoureiro – João Araújo Miranda) obteve 05 votos e, a **Chapa N°. 02** (Presidente – Raimundo Nonato de Sousa, Vice-Presidente – João de Deus Lima, Secretário – Reginaldo da Silva Rodrigues, e Tesoureiro – José dos Remédios de Sousa Carvalho) obteve 04 votos; sendo eleita, portanto, a chapa N°. 01, para o biênio 2017/2018. Logo em seguida à proclamação dos eleitos, foi procedida a posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, para o biênio 2017/2018, que recém-empossada, comprometeu-se a desempenhar o mandato que lhe foi confiado pelos demais vereadores, em estrita observância aos princípios constitucionais inseridos no artigo 37 da Carta Magna Brasileira. Já sob a Presidência do excelentíssimo Senhor Presidente Pedro de Brito Machado, os trabalhos tiveram prosseguimento, quando usaram da palavra, o Presidente, um vereador de cada bancada, o Prefeito, o Vice-Prefeito e uma autoridade da mesa de honra. Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão solene, e solicitou da assessoria da mesa que lavrasse a presente ata de acordo com o artigo 108 do Regimento Interno, que após lida e achada conforme, vai assinada, pelo Senhor Presidente, demais Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Raimundo do Sousa
João de Deus Lima
Ronaldo Neves Veras Filho
Bruno Almeida Silva Oliveira
João Araújo Miranda
Reginaldo da Silva Rodrigues
José dos Remédios de Sousa Carvalho
José Maria Carvalho da Silva
Waldinaldo Luiz Brito de Sousa
Francisco das Chagas Cardoso